



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 108/2011 - GP

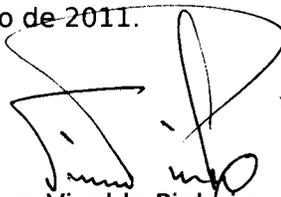
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17187/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Serviço – FC. 04, do Setor de Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 10 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2011.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN